



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 121/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: 2.1 Constitui objeto do referido contrato nº 20112392, o compartilhamento de pontos de fixação em postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da DETENTORA, para instalação de cabos, fios, cordoalhas, fibras ópticas e os respectivos suportes, para operar o serviço próprio de comunicação, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para a modalidade “Serviço Limitado Privado”, submodalidade “Serviço de Rede Privado”, nos seguintes locais:

2.1.1 em Araucária – Pr – Interligando o edifício sede, aos outros edifícios do setor público municipal, conforme memorial descritivo e desenho do Anexo V.

2.1.2 O compartilhamento de pontos de fixação em postes, objeto deste Contrato, abrange as redes de distribuição urbanas e rurais, não se aplicando aos postes ornamentais, aos destinados exclusivamente à Iluminação Pública e nem àqueles que estejam ou venham a ser reservados pela DETENTORA para sua utilização exclusiva, ou cuja natureza ou finalidade impeça ou desaconselhe quaisquer outras instalações.

2.1.3 Este Contrato de Compartilhamento não implica em reserva de pontos de fixação para uso pela SOLICITANTE, nem garante a existência de pontos onde a SOLICITANTE pretender suas ampliações. A liberação de novos pontos de fixação à SOLICITANTE estará condicionada à existência de capacidade excedente nos postes, conforme definido no Plano de Ocupação da Infraestrutura da DETENTORA, bem como à aprovação prévia da DETENTORA e ao encaminhamento de pedido por escrito, anexando planta do respectivo projeto, contendo, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes informações:

2.1.3.1 Memória de cálculo dos esforços mecânicos nos novos postes a serem utilizados.

2.1.3.2 Plantas detalhadas dos locais dos novos postes a serem utilizados, bem como as instalações e características dos mesmos e das modificações ou acréscimos a serem eventualmente efetuados.

2.1.3.3 Informações técnicas, tais como, tipo do cabo e equipamentos a serem instalados, cálculos de esforços de sustentação e tração mecânica, detalhe de fixação nos novos postes a serem utilizados e identificação dos cabos da SOLICITANTE.

2.1.3.4 Cronograma de implantação da rede de transmissão de sinais da SOLICITANTE nos novos postes a serem utilizados.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão
2009 - 2012

Pág 02/03 – Extrato de Termo Contratual nº 121/2011

2.1.4 A utilização de qualquer outro item ou classe de infraestrutura da DETENTORA pela SOLICITANTE, afora os pontos de fixação objeto deste contrato, bem como a prestação de outros serviços pela DETENTORA à mesma, serão objetos de negociação entre as PARTES e se efetivarão mediante celebração de contrato específico.

2.2 Aplica-se ao compartilhamento objeto deste Contrato a seguinte legislação, instrumentos e demais normas, no que forem aplicáveis.

- Plano de Ocupação de infra-estrutura (DETENTORA);
- Norma Técnica de Compartilhamento de Infra-estrutura de Redes de Distribuição (DETENTORA);
- Manual de Instruções Técnicas – MIT 162601 – Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular (DETENTORA)
- Normas complementares pertinentes ao assunto (DETENTORA).

2.2.1 As normas e manuais de DETENTORA estão disponíveis para consulta no site www.copel.com.

2.3 Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I - Plano de Ocupação de Infraestrutura (DETENTORA);

Anexo II - Cópia do Ato de concessão, permissão ou autorização para estabelecimento da rede de comunicação da SOLICITANTE, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Anexo III – Cópia dos documentos de habilitação dos representantes legais da SOLICITANTE;

Anexo IV – Relação de pessoas, respectivos endereços e meios para contato informados pela SOLICITANTE, para contatos em qualquer momento em eventuais necessidades de atendimentos emergenciais referentes às suas infraestruturas e para recebimento de projetos técnicos aprovados ou não, avisos, notificações e correspondências em geral;

Anexo IV – Cópia dos projetos de ocupação da infraestrutura pela SOLICITANTE.

2.31. Quando houver a atualização do Plano de Ocupação de Infraestrutura, a DETENTORA dará ciência à Solicitante, por meio de correspondência específica e devidamente protocolada, ou remetendo a nova versão impressa para os endereços constantes do preâmbulo deste Contrato, sendo que, após o recebimento da correspondência pela SOLICITANTE, passará a integrar o presente Contrato, sendo aplicável de imediato às novas ocupações.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão
2009 - 2012

Pág 03/03 – Extrato de Termo Contratual nº 121/2011

VALOR: R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos), por ponto de fixação ocupado nos postes.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de junho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

* As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado

SMAD/DRD/EMO